



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 27/05/2020

Secretário Adm. e Planejamento

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0004-0/2020**

**1. Abertura do Certame**

Às 13:00 horas do dia 27 de maio de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2020 LICITAÇÃO de 02/01/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILLIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA, THAIS REGINA MELO DA SILVA, e OMAR CARDOSO ROSA FILHO (ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO), para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PONTES, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME RELACIONADO NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO.

**2. Credenciamento**

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI	ME	24.398.502/0001-80	ANTONIO AUGUSTO COELHO	607.292.286-49
CONSTRUTORA GILBERTI EIRELI	ME	03.983.323/0001-30	LUIZA HELENA DE ARAUJO ROSA	088.301.386-06
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	ME	20.719.805/0001-05	LUZIA ARAÚJO DA SILVA FRANÇA	911.032.231-00
CONSTRUTORA VENTUNO LTDA	nao	73.664.559/0001-90	MAURICIO LUIZ NEVES	391.983.676-68

A empresa CMF empreendimentos eireli requereu sua participação.

A empresa Construtora Ventuno Ltda, inscrita no CNPJ 73.664.559/0001-90, encaminhou os envelopes de habilitação e proposta e não mandou representante qualificado para acompanhar os trabalhos.

**3. Habilitação**

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSTRUTORA VENTUNO LTDA	73.664.559/0001-90	Aprovado	Atendeu todos os requisitos do edital
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	20.719.805/0001-05	Aprovado	Atendeu todos os requisitos do edital
CONSTRUTORA GILBERTI EIRELI	03.983.323/0001-30	Aprovado	Atendeu todos os requisitos do edital
C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.398.502/0001-80	Reprovado	deixou de apresentar os atestados de capacidade técnica com características compatíveis com o objeto licitado.

Após a análise de todos os documentos a cpl declarou habilitado para prosseguir no certame as empresa CONTRUTORA VENTUNO LTDA, GEOSEV INDUSTRIAL LTDA E CONSTRUTORA GILBERT EIRELI. E DECLAROU INABILITADA a empresa: CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Perguntado os representantes presente se queriam manifestar em relação a habilitação os mesmos disseram que concordavam com o julgamento da habilitação e que estavam de acordo com o prosseguimento do certame com a abertura das propostas.

Tendo em vista a renúncia expressa em ata ao direito de interposição de recurso da fase da habilitação, a CPL, decide por unanimidade dar continuidade aos trabalhos com a abertura dos envelopes 02 contendo as propostas das empresas habilitadas.

A empresa CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI, inabilitada no certame, recebe de volta seu envelope de proposta ainda lacrado, nos termos do art. 43, da Lei Federal 8666/93.

#### 4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**LOTE 1**

ITEM: 1 - REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA AURORINH			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	20.719.805/0001-05		109.208,1700	109.208,1700	Vencedor
CONSTRUTORA VENTUNO LTDA	73.664.559/0001-90		118.842,0700	118.842,0700	Perdedor
CONSTRUTORA GILBERTI EIRELI	03.983.323/0001-30		119.139,9100	119.139,9100	Perdedor
C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.398.502/0001-80		0,0000	0,0000	Desclassificado

ITEM: 2 - REVITALIZAÇÃO DA PONTE REGIAO MILTON SANTA CRUZ			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	20.719.805/0001-05		94.960,0100	94.960,0100	Vencedor
CONSTRUTORA VENTUNO LTDA	73.664.559/0001-90		103.335,1200	103.335,1200	Perdedor
CONSTRUTORA GILBERTI EIRELI	03.983.323/0001-30		103.595,4600	103.595,4600	Perdedor
C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.398.502/0001-80		0,0000	0,0000	Desclassificado

ITEM: 3 - REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO DA LAGOA			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	20.719.805/0001-05		94.960,0100	94.960,0100	Vencedor
CONSTRUTORA GILBERTI EIRELI	03.983.323/0001-30		103.595,4600	103.595,4600	Perdedor
CONSTRUTORA VENTUNO LTDA	73.664.559/0001-90		103.335,1200	103.335,1200	Perdedor
C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.398.502/0001-80		0,0000	0,0000	Desclassificado

**5. Recursos**

Abre-se nesta data o prazo para interposição de recurso da fase de julgamento das propostas.

**6. Encerramento**



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILLIAM MANOEL DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA  
Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA  
Membro

OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
Engenheiro do Município

ANTONIO AUGUSTO COELHO  
PROCURADOR

LUIZA HELENA DE ARAUJO ROSA  
PROCURADOR

LUZIA ARAUJO DA SILVA FRANÇA  
PROCURADOR